



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

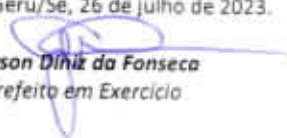
O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Eletrônico nº 015/2023/PMTG - SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para FORNECIMENTO PARCELADO de LANCHES PRONTOS, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

**Empresas Vencedoras:** SAMUEL SANTANA DA SILVA - ME - CNPJ: 26.355.173/0001-16, Vencedor dos Itens: 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, totalizando o valor estimado de R\$. 354.764,20 (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), a empresa ESTACAO COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 23.348.316/0001-74, Vencedor dos itens: 3, 5, 6, totalizando o valor estimado de R\$. 132.712,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e doze). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023/PMTG - SRP** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 26 de julho de 2023.

  
**Gerson Diniz da Fonseca**  
Prefeito em Exercício